



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Ofício nº 492/2017 – Gabinete do Prefeito

Campo Novo do Parecis, 25 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara
Wagner Tavares da Cunha
Campo Novo do Parecis/MT

Ref.: Resposta a Indicação de Nº 137/2017, de autoria dos Vereadores Dionardo Mendes e Gilberto Vieira de Melo

Vossa Excelência,

O Município de Campo Novo do Parecis, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 66-NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor RAFAEL MACHADO, residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, vem por meio deste, em resposta a indicação Nº 137/2017, que trata da Criação de Projeto de Lei de Incentivo na área de saúde, visando a vinda de novas clínicas e hospitais para se instalarem em nosso Município, corroborar com esta Casa de Leis, que a promoção da saúde é um imenso desafio, e que realmente comprehende a ação individual, a ação da sociedade com articulação de parcerias e principalmente a ação e o compromisso do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo para otimizar recursos, formas ou possibilidades de garantir a estabilidade e o aprimoramento da saúde pública e privada.

Assim sendo, expressamos o devido apoio à indicação supracitada, bem como, informamos que a matéria está em estudo para que se possa encontrar a forma legal e menos morosa de torná-la um Projeto de Lei que irá beneficiar o desenvolvimento do Município na área da saúde, e o bem estar de sua população, sendo este também um anseio desta administração.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

26-01-2017 17:42:22